

## Meta 9 de 2013 – Justiça do Trabalho

Implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciais e administrativas.

### ***Esclarecimento da Meta***

Entende-se que para o cumprimento da referida meta, o tribunal deve implementar o programa nos termos da Norma Regulamentadora Nº7 e Nº 9 do Ministério do Trabalho e Emprego e da Resolução do CSJT nº 84/2011.

Para efeito dessa meta são consideradas unidades judiciais e administrativas, os Gabinetes de Desembargadores, Varas do Trabalho, Diretorias, Secretarias, Coordenadorias, Assessorias, Divisões e Escola Judicial.

### ***PCMSO***

O PCMSO é um programa de saúde destinado a especificar procedimentos e condutas a serem adotadas pelos órgãos em função dos riscos aos quais os magistrados e servidores se expõem no ambiente de trabalho. Seu objetivo é prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis danos à saúde das pessoas. A implementação do PCMSO visa à prevenção de doenças ocupacionais. O PCMSO monitora por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores.

Para efeito dessa meta, o tribunal terá instituído o PCMSO quando o programa incluir, no mínimo:

- Exame médico admissional;
- Exame médico periódico;
- Exame médico de retorno ao trabalho;
- Exame médico de mudança de função;
- Exame médico demissional; e
- Ações de controle e prevenção de hipertensão arterial, tabagismo, alcoolismo, dependência química, doenças sexualmente transmissíveis, saúde mental, saúde bucal, sobrepeso e obesidade, diabetes, neoplasia, LER/DORT, de

incentivo à atividade física e à alimentação saudável e campanhas periódicas de vacinação. (Art. 5º da Res. 84 - CSJT).

### **PPRA**

Trata-se de uma legislação federal, especificamente a Norma Regulamentadora nº 09, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem como objetivo estabelecer uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade das pessoas frente aos riscos dos ambientes de trabalho.

Para efeito do PPRA, os riscos ambientais são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde.

Para efeito dessa meta, o tribunal terá instituído o PPRA quando o programa incluir, no mínimo:

- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA; e
- Efetuar a análise ergonômica dos postos de trabalho, visando promover a aferição da adequação do mobiliário e equipamentos, condições ambientais, rotinas e organização do trabalho existentes. (Art. 11º inciso XI da Res. 84 - CSJT, visando a meta 2013).

### **Segmentos** TST e TRTs

### **QUESTIONÁRIO**

<b>Ident.</b>	<b>Perguntas a serem respondidas</b>
P9.1	Número total de unidades judiciais e administrativas de acordo com as normas legais e definição no glossário em janeiro de 2013

P9.2	Em quantas unidades foram implementados os programas PCMSO de acordo com as normas legais e definição no glossário no mês de referência?
P9.3	Em quantas unidades foram implementados os programas PPRA de acordo com as normas legais e definição no glossário no mês de referência?

- Informações referentes ao 1º e 2º graus de jurisdição.
- O questionário será respondido pelo Tribunal.

### ***Critério de Preenchimento***

O questionário deverá ser respondido **mensalmente**.

A forma de inserção mensal dos quantitativos relativos às perguntas deve ser a que segue:

- P9.1 = Total de unidades judiciais e administrativas. (Obs: O sistema considera o último lançamento)
- P9.2 e P9.3 = Quantidade de unidades que implantaram o PCMSO no mês de referência (Obs: O sistema soma os dados lançados até o mês de referência)

### ***Critério de Cumprimento***

O grau de cumprimento será dado pelas fórmulas

$$\triangleright \text{PCMSO: } \left( \sum_{i=1}^k P9.2_i / P9.1 \right) \times \left( \frac{1000}{6,5} \right)$$

e

$$\triangleright \text{PPRA: } \left( \sum_{i=1}^k P9.3_i / P9.1 \right) \times \left( \frac{1000}{6,5} \right)$$

Onde k é o mês de referência, ou seja, o total de meses já apurados.

A meta 9 estará cumprida se o grau de cumprimento de ambas (PCMSO e PPRA) for igual ou superior a 100%.